REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

MATRÍCULA Nº 6.313

Rubrica

DATA: 25/07/2019 - Protocolo nº 33.799, de 11/07/2019.
IMÓVEL URBANO: **Apartamento nº 202**, do "**Condomínio Residencial Dalila**", situado na rua Laura Merchione Spagolla, nº 433, parte dos lotes 951 e 952, da quadra nº 82, nesta cidade, representado pela seguinte descrição: de quem da Rua Laura Merchione Spagolla observa, sua porta de acesso está localizado a direita no Hall do 1º pavimento Térreo. O Apartamento Nº 202 possuí uma área total de ocupação de **72,78 m2** (setenta e dois virgula setenta e oito metros quadrados), possui uma área construída de **52,00 m2** (cinquenta e dois metros quadrados), área útil coberta de com **44,72 m2** (quarenta e quatro virgula setenta e dois metros quadrados) e uma área descoberta de 2 vagas de garagem de **20,78 m2** (vinte virgula setenta e oito metros quadrado), **E02 e E10**, contendo as seguintes peças; 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 bwc social, 01 circulação, 01 lavanderia, área divisórias de paredes internas e externas; com as seguintes divisas e confrontações: na testada frontal com 6,70 metros para o Hall de entrada e escada e apartamento 201 e 1,96 metros com área do pátio de circulação externa, a esquerda divisa com o área livre do pátio anexa ao muro de divisa com parte dos lotes 952 e 951 na distância de 6,97 metros, a direita com 5,85 metros com área livre do recuo do alinhamento predial da Rua Laura Merchione Spagolla, ao fundo com 9,15 metros em divisa com área livre do pátio anexo ao muro de divisa com parte do lote 952.
PROPRIETÁRIOS: **NEWTON ROBERTO GOBIS JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 7.774.339-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.498.719-51, casado com **JOCEANNE MAHNIC GOBIS**, brasileira, professora, portadora do RG nº 6.805.068-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.173.439-27, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/03/2008, conforme assento nº 2.523, folha 041, do Livro B-07, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, residentes e domiciliados na rua Jerusalém, nº 300, apartamento 1201, Torre 1, Gleba Palhano, Londrina-PR.
REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 5.068, deste Serviço de Registro de Imóveis, de 27/08/2014. Dou fé. Santa Mariana, 25 de julho de 2019. O registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

R.01/M.6.313- Protocolo nº 36.254, de 29/09/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protesto da cidade e comarca de Andirá, Estado do Paraná, sob o Livro 202-N, folhas 155/157, datada de 24/12/2020, os proprietários, **NEWTON ROBERTO GOBIS JÚNIOR** e sua esposa, **JOCEANNE MAHNIC GOBIS**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula para JÉSSICA CRISTINA SABIONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.404.041-8- SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 084.903.589-90, residente e domiciliada na avenida Delfim Moreira, nº 184, Centro, Santa Mariana-PR. **VALOR:** R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), sendo R$

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 6.313

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 10:17:39

Continuação

103.200,00 de entrada e R$ 60.800,00, que será pago em 19 (dezenove) parcelas iguais de R$ 3.200,00, com vencimento inicial em 10/01/2021 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. **VALOR FISCAL**: R$ 164.000,00. **CONDIÇÕES**: Do título consta que as partes convencionaram, para a venda e compra, **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, pactuando que a falta de pagamento de qualquer das parcelas ensejará o vencimento antecipado do total do débito, tendo os vendedores pleno direito de optar pelo desfazimento do negócio ou pela execução da dívida. **IMPOSTOS:** Guia ITBI nº 3682875, quitada no valor de R$ 3.280,00, em 13/09/2023. Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos. As demais certidões negativas e dispensas legais constam na escritura. **FUNREJUS nº 14000000006439429-3**, no valor de R$ 328,00, quitado em 28/12/2020. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5Pfv.4waFq-b55Dd.1088q. Emolumentos - 4.312,00 VRC - R$ 1.060,75, FUNDEP: R$ 53,04, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 53,04. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 01 de outubro de 2023. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

AV.02/M.6.313- Protocolo nº 36.254, de 29/09/2023. **INCLUSÃO DE CADASTRO FISCAL.** Promove-se a presente averbação, conforme autorização contida no instrumento referido no registro anterior, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui **inscrição na Prefeitura de Santa Mariana-PR sob o nº 6663, indicação fiscal sob nº 10.00.20.010.1340.007 e localização à rua Laura Merchione Spagolla, nº 433, apartamento 202, Residencial Dalila, Centro, Santa Mariana-PR.** Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FUNDEP: R$ 3,87, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5Efv.4waFq-W5dDd.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 01 de outubro de 2023. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

AV.03/M.6.313 - Protocolo nº 36.375, de 15/12/2023 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da cláusula resolutiva referida no **R.01/M.6.313**, por requerimento datado de 11/12/2023, firmado nesta cidade de Santa Mariana-PR, acompanhado da declaração de quitação, datado de 14/11/2023, informando que o valor de R$ 60.800,00(sessenta mil e oitocentos reais), foi totalmente quitado, ficando plena, geral e irrevogável quitação. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FUNDEP: R$ 3,87, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.o5KYv.d8auM-GKuDd.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 15 de dezembro de 2023. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

R.04/M.6.313 - Protocolo nº 36.719, de 02/07/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Cédula de Crédito Bancário nº C41721042-2, emitida nos termos da Lei 10.931,de 02 de agosto de 2004, datada em 20/06/2024, na qualidade de devedor **SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.243.777/0001-16, com sede a Avenida Delfim Moreira, nº 521, Centro, na cidade de Santa Mariana-PR, com a interveniencia de **JESSICA CRISTINA SABIONI**, já qualificada, e aval de **ELENIR RANGEL DELBONI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.185.509-6-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 574.048.879-68, com

Segue

CANCELADO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 10:17:39

anuência de seu esposo, **VALDEMIR DELBONI**, brasileiro, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG nº 1.477.239-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 239.374.169-00, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Silva Machado, nº 697, Centro, na cidade de Santa Mariana-PR; **EDEVALDO GONÇALVES DELBONI**, brasileiro, motorista de furgão ou veículo similar, portador da cédula de identidade RG nº 1803588-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 996.091.938-20, com anuência de sua esposa, **MARIA JOSÉ DOZZO DELBONI**, brasileira, atendente de loja, portadora da cédula de identidade RG nº 52106753-SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 925.031.799-91, residentes e domiciliados na Rua Tiete, nº 57, Centro, na cidade de Santa Mariana-PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ-SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 79.086.997/0001-02, com endereço à rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, Cambará, Estado do Paraná, para garantia do **valor de R$ 293.103,63 (duzentos e noventa e três mil, cento e três reais e sessenta e três centavos)**, com vencimento em 07/06/2030, pagável na cidade de Santa Mariana-PR, em 60 parcelas, iguais e sucessivas de R$ 9.543,48 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), cada uma, conforme cronograma: 07/07/2025, 07/08/2025, 07/09/2025, 07/10/2025, 07/11/2025, 07/12/2025, 07/01/2026, 07/02/2026, 07/03/2026, 07/04/2026, 07/05/2026, 07/06/2026, 07/07/2026, 07/08/2026, 07/09/2026, 07/10/2026, 07/11/2026, 07/12/2026, 07/01/2027, 07/02/2027, 07/03/2027, 07/04/2027, 07/05/2027, 07/06/2027, 07/07/2027, 07/08/2027, 07/09/2027, 07/10/2027, 07/11/2027, 07/12/2027, 07/01/2028, 07/02/2028, 07/03/2028, 07/04/2028, 07/05/2028, 07/06/2028, 07/07/2028, 07/08/2028, 07/09/2028, 07/10/2028, 07/11/2028, 07/12/2028, 07/01/2029, 07/02/2029, 07/03/2029, 07/04/2029, 07/05/2029, 07/06/2029, 07/07/2029, 07/08/2029, 07/09/2029, 07/10/2029, 07/11/2029, 07/12/2029, 07/01/2030, 07/02/2030, 07/03/2030, 07/04/2030, 07/05/2030, 07/06/2030, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, com juros a taxa de 22,419735% ao ano (1,700000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. Valor de avaliação do imóvel: R$ 164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES**: As constantes da cédula mencionada acima. **FUNREJUS ISENTO**, conforme instrução normativa nº 02/99, item 13. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R$ 597,21, FUNDEP: R$ 29,86, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 29,86. Selo de Fiscalização: SFRI2.65bTv.3sbJb-8fLEx.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 02 de julho de 2024. A Escrevente (Alessandra Camilo).

AV.05/M.6.313 - Protocolo nº 37.603, de 28/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. À requerimento da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO,

Segue no verso

CANCELADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
MATRÍCULA Nº 6.313

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 10:17:39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, datado de 28/10/2025, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se a presente averbação para, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, Cambará, Paraná. A devedora fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. VALOR FISCAL: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). IMPOSTOS: Guia de ITBI nº 3968346, no valor de R$ 3.280,00, quitada em 26/11/2025. Relatórios de Consultas de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos. FUNREJUS nº 14000000012406749-8, quitado no valor de R$ 328,00, em 15/12/2024. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização SFRI2.I5nhv.4EcRx-Wurfh.1088q. Emolumentos - 2.156 VRC - R$ 597,21, FUNDEP: R$ 29,86, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 29,86. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 15 de dezembro de 2025. A Escrevente ________ (Alessandra Camilo).

Av.-6/M-6.313 - Prenotação nº 37.746 de 02/03/2026. **REALIZAÇÃO DE LEILÕES.** Pelo requerimento particular firmado em Londrina/PR, aos 02/03/2026, subscrito pela proprietária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, acompanhado das atas de sessões do 1º Leilão Público realizado em 13/02/2026 e do 2º Leilão Público realizado em 23/02/2026, pelo leiloeiro Jorge Vitorio Espolador, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 13/246-L, **procedo esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos.** Custas: R$ 125,79, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 4,36, Fundep: R$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00.Selo de Fiscalização: SFRI2.e5NLv.C4Pss-NnYGL.1088q. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 06 de março de 2026. A Escrevente ________ Alessandra Camilo.-

Av.-7/M-6.313 - Prenotação nº 37.746 de 02/03/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento firmado em 02/03/2026 pela credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ nº 79.086.997/0001-02, representada por Alexandre Pinto Guedes Dutra, CPF nº 029.595.179-62, nos termos da procuração lavrada em 19/01/2024 pelo 1º Tabelionato de Notas de Cornélio Procópio-PR, às fls. 073/074, do Livro 263 e procuração de 04/08/2025, procedo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº. 4**, nesta matrícula, em razão da quitação da dívida, consolidando-se a propriedade em nome da proprietária. Custas: R$ 199,97, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 174,51, ISS: R$ 8,72, Fundep: R$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5qLv.C4Pss-fn2GL.1088q. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 06 de março de 2026. A Escrevente ________ Alessandra Camilo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os cartórios do Brasil em um só lugar